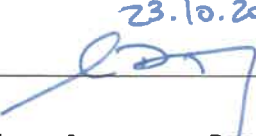




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 283/2024

PARECER	DESPACHO
visto. Tendo sido verificado o disposto no artigo 113.º do CCP e entendendo que se aplica o disposto no artigo 22.º do mesmo diploma legal encontram-se reunidas as condições que determinam a decisão de contratar. À consideração do Sr. Presidente. 23.10.2024 	Nos termos e em os fundamentos vertidos na informação técnica e parecer, pronuncia-se a decisão do procedimento. f. $\frac{23}{10}{2024}$

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO DE EMPREITADAS
127/2024_AD_E - “PAVIMENTAÇÃO DE TROÇO NA RUA DA PARACOBA - MOLEDO”

Considerando:

- A informação da DUOP, com o NIPG 14440/24, que se anexa;
- Os trabalhos terão o seu início, após a assinatura do Auto de Consignação, que deverá ocorrer nos trinta dias subsequentes à assinatura do contrato, sendo executados no prazo de 15 dias.
- Que não se aplica o disposto no artigo 22.º do CCP, na sua redação atual.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Ajuste Direto, para “Pavimentação de troço na rua da Paracoba - Moledo”, em conformidade com alínea d) do artigo 19º do CCP, e nos termos da informação anexa.
- O preço base fixado para efeito de concurso é de € 20.204,54(vinte mil duzentos e quatro euros e cinquenta e quatro centimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- O preço base, teve como referência a consulta preliminar de mercado de construção.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- Aprovação do respetivo Convite, caderno de encargos e peças procedimentais, anexas à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que seja convidado a apresentar proposta a entidade "PREDILETHES CONSTRUÇÕES, LDA.", em cumprimento do artigo 113º do CCP.
- Que ao abrigo dos n.ºs 1 do artigo 67.º do CCP, não há lugar a nomeação de um júri uma vez que só será convidada uma entidade
- Aprovação da designação do Técnico Luís Araújo, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa, está prevista no orçamento de 2024, na classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente aos projetos PPI 2024-I-23, no valor de € 20.204,54(vinte mil duzentos e quatro euros e cinquenta e quatro centimos) acrescida de IVA à taxa legal em vigor de 6% e, cabimentada através da Proposta de Cabimento nº 1578 de 22 de outubro 2024.
- O registo do compromisso será efetuado, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho e, para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos disponíveis.

Município de Caminha, 22 de outubro de 2024


(Elisabete Pombal Afonso)